



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Ano X - Edição nº 00968 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52186A7C5FEEA55C6E0C7A80FA43DF1A

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL - CONCEDER FÉRIAS AO AGENTE DE ENDEMIAS, SR.<sup>a</sup>. ADAILZA VIEIRA GOÉS SANTIAGO.  
PORTARIA INDIVIDUAL - CONCEDER FÉRIAS AO MOTORISTA, SR.<sup>o</sup>. LUIZ OTAVIO CALMON DE JESUS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente de Endemias, Sr.ª. ADAILZA VIEIRA GOÉS SANTIAGO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 08/10/2018 a 07/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 09/07/2017 a 08/07/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de Outubro de 2018.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao Motorista, Srº. **LUIZ OTAVIO CALMON DE JESUS**, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/10/2018 a 02/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 23/03/2017 a 23/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de Setembro de 2018.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito